**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Sr. Prefeito, que juntamente às Secretarias competentes, estudem a viabilidade de implementação em nosso município do “Programa Bolsa Trabalho Municipal”, como forma de erradicação das causas da pobreza e de integração social.**

**JUSTIFICATIVA**

 Sabemos que as condições econômicas há anos vem piorando, a após o período pandêmico somente agravou este panorama, onde muitas pessoas perderam seus empregos, ficando sem qualquer renda.

 Temos outros programas de auxílio, mas a criação deste programa trará maior possibilidade de aumento de renda, e com isso as pessoas possam novamente buscar uma recolocação no mercado de trabalho.

 Por outro lado ainda, temos em nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 8º, inciso X: “***X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”,*** ou seja, é dever do município a implementação de programas para o combate da pobreza e integração social.

 Outro municípios já aprovaram legislação nesse sentido, tal como a cidade de Dois Córregos, a qual ora se junta cópia da lei, e que vem trazendo benefícios, não só para as pessoas que são beneficiadas com o programa, mas a cidade como um todo, pois o dinheiro recebido é gasto na própria cidade, movimentando o comércio.

 Diante disso, com vistas à buscar soluções para a erradicação da pobreza em Barra Bonita, bem como para que possamos trazer dignidades às famílias mais necessitadas, rogamos pelo pronto atendimento desta Moção de Apelo.

 Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

Os Vereadores

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA ANA PAULA SANTOS**

**JOSÉ CARLOS FANTIN RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**ANTÔNIO CARLOS BRESSANIN**